

Rejeitado

IPAL

NESTA DATA

Município de Santa Cruz do

18/04/2007

1109/70

ely Rissatto

Diretora Geral

ARDO

Projeto de Lei N.º 22 de 18 de abril de 2007

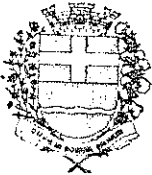
L Complementar
Projeto de Resolução N.º de de de 200

Projeto de Decreto Legislativo N.º de de de 200

OBSERVAÇÕES * Dupla sobre a revisão dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal.

MAIORIA - ABSOLUTA
Votaram () Vereadores
141 FAVOR
18 CONTRA

REJEITADO
SALA VINTE DE JANEIRO
2º
Roberto
SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL

CGC/MF 49 879 919/0001-96

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

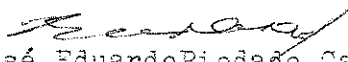
É O SEGUINTE O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO - de lei complementar 22/07

Com fundamento na Constituição, Lei Orgânica do Município e legislação municipal infra-constitucional, este projeto dispõe sobre a revisão dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara, a partir de 1º de abril do corrente ano, pelo índice de 3,14 %, na forma da lei.

As Comissões.

Santa Cruz do Rio Pardo, 19 de abril de 2007.


José Eduardo Piedade Catalano
Assessor Jurídico-Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

ANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

COMISSÃO:- JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO:- de lei complementar 22/07

PARECER

Parecer favorável quanto à legalidade e redação.
A votação será nominal, o "quorum" para aprovação será o da maioria absoluta e o Presidente vota.

Santa Cruz do Rio Pardo, 20 de abril de 2007.

Presidente – Leandro Fonseca Mendonça - PSDB

Vice-Presidente – Manoel C. M. Pereira - PTB

Membro – Jorge de Araújo - PHS



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

COMISSÃO:- FINANÇAS E ORÇAMENTO

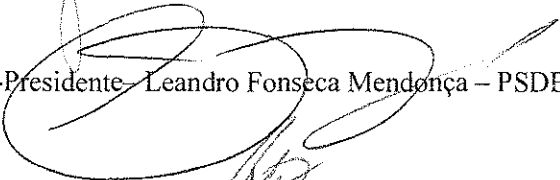
PROJETO:- de lei complementar 22/07

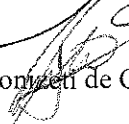
PARECER

O artigo 2º do projeto indica os recursos que responderão pelas despesas. Parecer favorável.

Santa Cruz do Rio Pardo, 20 de abril de 2007.


Presidente - José Brasílio Romano - PHS


Vice-Presidente - Leandro Fonseca Mendonça - PSDB


Membro - Edvaldo Donizeti de Godoy - PPS



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18 DE ABRIL DE 2007

(De autoria da Mesa da Câmara Municipal)

(Dispõe sobre a revisão dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, fundamentada na Emenda Constitucional nº 19 e com amparo na legislação vigente (artigo 51, parágrafo único, inciso IX e artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais 1.816 e 1.817, de 22 de março de 2000 e Lei Complementar 201, de 27 de dezembro de 2002), combinado com o disposto no art. 34, caput, e 35, IV da L.O.M., FAZ SABER que ela aprova e o Presidente promulga a seguinte **Lei Complementar**:

Artigo 1º - Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados pelas Leis 1.816, de 22 de março de 2000, Lei Complementar nº 208, de 11 de março de 2003, Lei Complementar nº 276, de 23 de março de 2005 e Lei Complementar nº 302, de 03 de abril de 2006, ficam revistos, a partir de 1º de abril de 2007, em 3,14% (três vírgula quatorze por cento), índice adotado pela administração para seus servidores, na forma da lei.

§ 1º - O subsídio dos Vereadores do Município fica fixado em R\$ 1.454,05 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) em parcela única;

§ 2º - O subsídio do Presidente da Câmara do Município fica fixado em R\$ 2.312,64 (dois mil trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), em parcela única.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de 1º de abril de 2007.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 18 de abril de 2007.

Roberto Mariano Marsola
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarínha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

1

DECLARAÇÃO

(artigo 16, inciso II, LRF n.º 101/00)

Em cumprimento ao artigo 16º, inciso II, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000, DECLARO para os devidos fins de direito que a despesa decorrente de revisão anual dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal, previsto no Projeto de Lei Complementar nº. 022/2007, de 18 de abril de 2.007, “que dispõe sobre a revisão dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal”, é compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007, e a Lei Orçamentária Anual de 2.007.

Santa Cruz do Rio Pardo – SP, 19 de abril de 2.006.


IVAM DE JESUS GARCIA DA SILVA

Agente Contábil e Financeiro

CRC 1 SP 186.334/O-8

ROBERTO MARIANO MARSOLA

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

2

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO (ARTIGO 16, INCISO I, LRF 101/00)

Projeto de Lei Complementar nº. 22/2007 de 18 de abril de 2.006, que “Dispõe sobre a revisão dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal”.

I – No Exercício de 2007 período de abril a dezembro / 2007.....(3,8095%)

A – Déficit Financeiro em 2.006.....R\$	0,00
B – (-) Receita esperado em 2.007R\$	1.080.000,00
B – (-) Receita esperado em 05/07 a 12/07.....R\$	810.000,00
C – (=) Disponibilidade financeira p/ despesas fixadas no orçamento programa 2006R\$	509.999,99
D – Custo da nova despesa em 2007.....R\$	4.585,07
E – Estimativa do impacto orçamentário (d/b)	0,005660580246
F – Estimativa do impacto financeiro (d/c).....	0,008990333509

II– No Exercício de 2007.....(8 %)

A – Déficit Financeiro em 2.006.....R\$	0,00
B – (-) Receita esperado em 2.007R\$	2.268.000,00
C – (=) Disponibilidade financeira p/ despesas fixadas no orçamento programa2007R\$	1.512.000,00
D – Custo da nova despesa em 2007.....R\$	4.585,07
E – Estimativa do impacto orçamentário (d/b)	0,002021635802
F – Estimativa do impacto financeiro (d/c).....	0,003032453703

III – No Exercício de 2008.....(8 %)

A – Déficit Financeiro em 2.007.....R\$	0,00
B – (-) Receita esperado em 2.008R\$	2.381.400,00
C – (=) Disponibilidade financeira p/ despesas fixadas no orçamento programa2006R\$	1.666.980,00
D – Custo da nova despesa em 2008.....R\$	6.113,45
E – Estimativa do impacto orçamentário (d/b)	0,002567166372
F – Estimativa do impacto financeiro (d/c).....	0,003667380532



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarínha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

3

IV – No Exercício de 2009....(8 %)

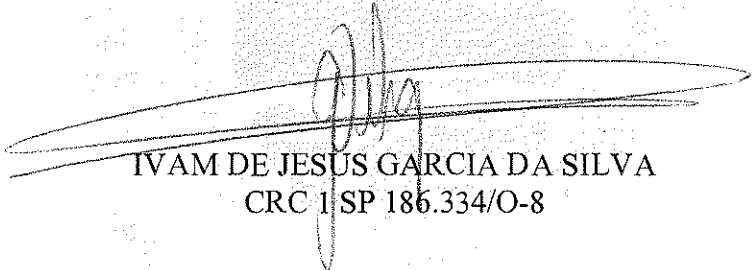
A – Déficit Financeiro em 2.008.....R\$	0,00
B – (-) Receita esperado em 2.009R\$	2.500.470,00
C – (=) Disponibilidade financeira p/ despesas fixadas no orçamento programa2006R\$	1.750.329,00
D – Custo da nova despesa em 2009.....R\$	6.113,45
E – Estimativa do impacto orçamentário (d/b)	0,002567166372
F – Estimativa do impacto financeiro (d/c).....	0,003492743364

Declaro em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 17 da Lei Federal 101/00, que a origem dos recursos para cobertura da presente despesa correrá por conta de dotações específicas do orçamento de 2.007.

METODOLOGIA UTILIZADA: Inflação considerada – IPCA (IBGE)

Previsão de Inflação – 5 % ao ano para exercício de 2007/2008/2009.

Santa Cruz do Rio Pardo – SP, 19 de abril de 2.007.


IVAM DE JESUS GARCIA DA SILVA
CRC 1 SP 186.334/O-8



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

4

Cálculo do custo da despesa do revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal

1) Custo da nova despesa no exercício financeiro de

2.007:

DEMONSTRATIVO DA FOLHA DE PAGAMENTO ATUAL

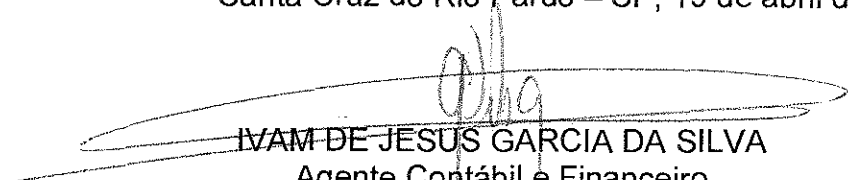
Folha Mensal – Vereadores / Presidente: R\$ 13.520,48

Período - 2007	Valor/R\$	INSS	Valor Total
Salário Abril a Dezembro	121.684,32	24.336,86	146.021,18
Total	121.684,32	24.336,86	146.021,18

DEMONSTRATIVO DA FOLHA DE PAGAMENTO COM 3,14%

	Valor Atual	Valor Corrigido	Custo da Despesa
Vencos e Vantagens. Fixas – Pessoal Civil	121.684,32	125.505,21	3.820,89
Obrigações Patronais	24.336,86	25.101,04	764,18
Total Geral	146.021,18	150.606,25	4.585,07

Santa Cruz do Rio Pardo – SP, 19 de abril de 2.006.


IVAM DE JESUS GARCIA DA SILVA
Agente Contábil e Financeiro
CRC 1 SP 186.334/O-8



5

CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

2) Custo da nova despesa no exercício financeiro de

2.008:

DEMONSTRATIVO DA FOLHA DE PAGAMENTO ATUAL

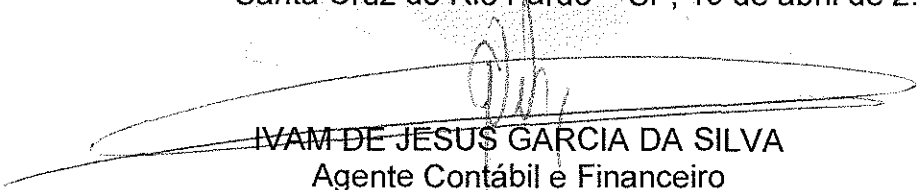
Folha Mensal – Vereadores / Presidente: R\$ 13.520,48

Período - 2008	Valor/R\$	INSS	Valor Total
Salário Janeiro a Dezembro	162.245,76	32.449,91	194.695,67
Total	162.245,76	32.449,91	194.695,67

DEMONSTRATIVO DA FOLHA DE PAGAMENTO COM 3,14%

	Valor Atual	Valor Corrigido	Custo da Despesa
Vencos e Vantagens. Fixas – Pessoal Civil	162.245,76	167.340,28	5.094,52
Obrigações Patronais	32.449,91	33.468,84	1.018,93
Total Geral	194.695,67	200.809,12	6.113,45

Santa Cruz do Rio Pardo – SP, 19 de abril de 2.006.


IVAM DE JESUS GARCIA DA SILVA
Agente Contábil e Financeiro
CRC 1 SP 186.334/O-8



6

CÂMARA MUNICIPAL
Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

3) Custo da nova despesa no exercício financeiro de

2.009:

DEMONSTRATIVO DA FOLHA DE PAGAMENTO ATUAL

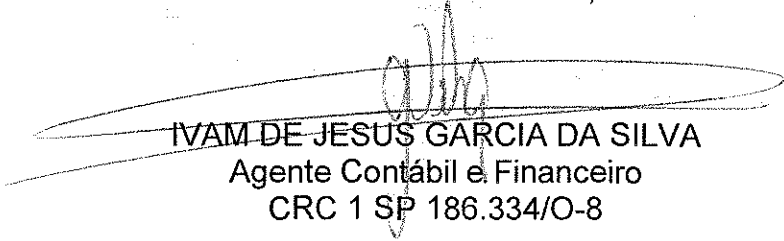
Folha Mensal – Vereadores / Presidente: R\$ 13.520,48

Período - 2008	Valor/R\$	INSS	Valor Total
Salário Janeiro a Dezembro	162.245,76	32.449,91	194.695,67
Total	162.245,76	32.449,91	194.695,67

DEMONSTRATIVO DA FOLHA DE PAGAMENTO COM 3,14%

	Valor Atual	Valor Corrigido	Custo da Despesa
Vencos e Vantagens. Fixas – Pessoal Civil	162.245,76	167.340,28	5.094,52
Obrigações Patronais	32.449,91	33.468,84	1.018,93
Total Geral	194.695,67	200.809,12	6.113,45

Santa Cruz do Rio Pardo – SP, 19 de abril de 2.006.


IVAM DE JESUS GARCIA DA SILVA
Agente Contábil e Financeiro
CRC 1 SP 186.334/O-8



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

7

ORÇAMENTO PREVISTO PARA PERÍODO DE 2006 A 2009 – CONFORME PPA 2006 / 2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO.

Receita Fixada em 2.007 (3,8095 %): R\$ 1.080.000,00

Receita prevista maio a dezembro: R\$ 810.000,00

Receita esperada em 2.007 (8,00%): R\$ 2.268.000,00

Receita fixada para orçamento programa 2006: R\$ 1.512.000,00

Receita esperada em 2.008: R\$ 2.381.400,00

Receita fixada para orçamento programa 2008: R\$ 1.666.980,00

Receita esperada em 2.009: R\$ 2.500.470,00

Receita fixada para orçamento programa 2009: R\$ 1.750.329,10

Metodologia: Para os cálculos foi uma previsão de inflação para os exercícios de 2007, 2008 e 2009, um percentual de 5 % (cinco por cento) ao ano, baseados em projeção do IPCA (IBGE).

Santa Cruz do Rio Pardo, 19 de abril de 2.007.

IVAM DE JESUS GARCIA DA SILVA

CRC 1 SP 186.334/O-8